

Jornal Oficial

CRIADO PELO DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 DE 16 DE SETEMBRO DE 2005

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Casa "Vereador Francisco Gomes da Silva"

Rua Pedro Matias de Souza, 41, Jardim Planalto.

CEP 58188-000 - Baraúna-PB

CNPJ nº 02.304.546/0001-61

Edição Especial

Baraúna-PB, 14 de Dezembro de 2020.

Atos do Poder Legislativo

PORTARIA Nº 011/2020-GP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em harmonia ao estabelecido pela Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal e demais normativos legais da espécie:

CONSIDERANDO o disciplinamento do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Baraúna/PB e, em atendimento a requerimento formal;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação de ato concessivo de férias pretéritas concedidas, especificamente, quanto a período aquisitivo da servidora Monaliza Haylhane Medeiros Dantas;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR, os termos do art. 1º da PORTARIA Nº 001/2020-GP, de 07/01/2020, o qual passará a vigor com o seguinte teor.

"Art. 1º - CONCEDER, a pedido, FÉRIAS REGULAMENTARES, a servidora pública MONALIZA HAYLHANE MEDEIROS DANTAS, mat. 0013, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação neste Poder Legislativo, pelo período de 30 (trinta) dias, correspondente ao ciclo 2018/2019, com início em 06/01/2020 e término em 05/02/2020, em conformidade aos normativos legais vigentes, servindo-lhe o presente como título".

Art. 2º. CONVERTER, em pecúnia, 1/3(um terço) de férias regulamentares da servidora pública MONALIZA HAYLHANE MEDEIROS DANTAS, mat. 0013, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação neste Poder Legislativo, correspondente ao período aquisitivo 2019/2020, em conformidade aos normativos legais vigentes, servindo-lhe o presente como título

Art. 3º. CONCEDER, a pedido, FÉRIAS REGULAMENTARES, a servidora pública MONALIZA HAYLHANE MEDEIROS DANTAS, mat. 0013, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação neste Poder Legislativo, pelo período de 20(vinte) dias, correspondente ao ciclo 2019/2020, com início em 04/01/2021 e término em 24/01/2021, em conformidade aos normativos legais vigentes, servindo-lhe o presente como título.

Art. 4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Baraúna/PB, em 11 de dezembro de 2020.


José Jandir de Pontes Cândido
Presidente

Presidente: José Jandir de Pontes Cândido

Edição: Sandra Raliane dos Santos Gomes

Exemplares: 05